

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Localização do imóvel: Foz do Iguaçu-PR. Bairro Ipê. Rua Guaraciaba, nº 423 - Casa 01 do Condomínio Residencial Huller II. CASA. Área privativa 75,47m², fração ideal de 50,00% ou 174,34m² do Lt. 38 da Qd. 22. Matr. 75.381 do 1º RI Local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência das áreas de terreno e construída que vierem a ser apuradas no local, com as averbadas na matrícula e lançadas no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Eventuais débitos de condomínio, deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso; (iii) Ocupada (AF);

1º Leilão: 17/06/2026, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 414.569,30

2º Leilão: 19/06/2026, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 196.800,00

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e

www.megaleiloes.com.br

Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844